



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.164 de 15 de junho de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a servidora VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora do CPF: 692.629.262-00 e RG n.º 227513-5 SSP/PA, cadastrado na matrícula sob n.º 4678, Conta bancária agência 3318-9 e c/c n.º 5758-4 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Avenida Dezesseis, n.º 1.123, Setor Cascalheira.

**Art. 2º.** A viagem será em virtude ao comparecimento na oficina de teatro e produção com o objetivo de adquirir conhecimento e trazer melhorias para o município, que será realizado na Escola Acy de Barros Pereira, na Cidade de Xinguara/PA, no período do dia 15 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

  
P. A CAROLINE L. KERHWAL  
Controladora Geral do Município  
Decreto 0141/2021

Publicado na FAMEP em 15/06/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: CADD8DC  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011